Litoral Norte do Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 579 DE 20 DE JUNHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências", alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 860 de 23 de setembro de 2021 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Meios Produtivos, pertencente à atual estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL **DE PESCA E AGRICULTURA:** 

Nome	Matrícula	R.G.
LEONARDO FERNANDEZ RODRIGUES E MORAES	915983	43.955.682-X SSP/SP
Cargo Efetivo		
Técnico de Aquicultura		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de junho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL **Prefeito Municipal** 

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf